



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 11680-000

"UBATUBA – CAPITAL DO SURF"

Fl. n.º 3
Proj. Resolução n.º 2/03

## Resolução n.º 2/03

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 25, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e art. 210 do Regimento Interno desta Casa, promulgo a seguinte Resolução:

**Constitui Comissão Especial para realizar estudo e tomada de posição com relação ao reajuste da remuneração dos Funcionalismo Municipal.**

**Artigo 1.º** - Fica constituída uma Comissão Especial para realizar estudo e tomada de posição com relação a atualização e reajuste da remuneração dos Funcionalismo Municipal.

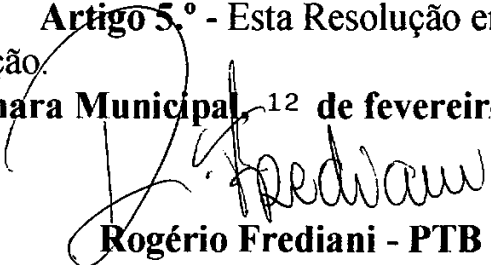
**Artigo 2.º** - A Comissão Especial será composta de 5 (cinco) Vereadores, indicados de comum acordo pelo Presidente, observada a devida representação partidária.

**Artigo 3.º** - A Comissão Especial terá um prazo de 30 (trinta) dias para realizar seus trabalhos para o que poderá solicitar a contratação de técnicos para assessorá-la.

**Artigo 4.º** - A Comissão Especial fica autorizada a utilizar-se dos recursos disponíveis e realizarem as despesas necessárias e indispensáveis a esse trabalho, de acordo com as formalidades e cautelas regulamentares.

**Artigo 5.º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 12 de fevereiro de 2003.

  
**Rogério Frediani - PTB**  
**Presidente**

Registrada e arquivada nesta data, na Seção de Expediente da Secretaria desta Câmara Municipal. \_\_\_\_\_